



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Professora Iara Pimentel (PT)

Projeto de Lei nº 39/2024



Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para o Instituto Cuidado Animal.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **INSTITUTO CUIDADO ANIMAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.983.933/0001-84, com sede na Rua Cerejeira, nº 200, no bairro Alto Floresta, CEP: 39.404-084, neste município de Montes Claros – MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 23 de fevereiro de 2024


Iara de Fátima Pimentel Veloso
Vereadora – PT

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

